



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 20/DG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 31 de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão interna responsável pela elaboração do plano de permanência e êxito do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- FRANCIMEIRE SALES DE DOUZA
- ANTONIO FERREIRA DA SILVA
- ARIANE MORAES DE SOUZA
- ELISANGELA MONÇÃO MINÉ
- GARDENIA DA SILVA FRAZÃO
- LARISSA OLIVEIRA LIRA
- MAIRLA FERNANDES SILVA
- MARIANA LIMA DA SILVA
- NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS
- SIMONE SIBELE SCHUERTZ SOUZA

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral